



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

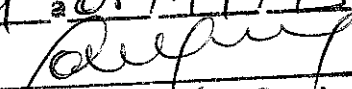
**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DG/DNIT Nº 14 DE 05 DE novembro DE 2013**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas com base o artigo 21, Inciso IV e VI e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no DOU de 28/04/2006; e de acordo com o Art. 124, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007; após deliberação da Diretoria Colegiada, por meio do Relato nº 75/2013, incluído na pauta do dia 15/02/2013, constante da Ata nº 06/2013, tendo em vista o constante no processo n.º: **50600.004239/2013-91**, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar a Instrução de Serviço DG/DNIT nº 01 de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim Administrativo Nº 008 de 18 a 22/02/2013.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**JORGE ERNESTO PINTO FRAXE**  
**DIRETOR-GERAL**

Publicado no  
Boletim Administrativo nº 045  
de 04 a 07/11/13  
  
**Carlos Augusto da Mota Gomes**  
Metr. DNIT nº 0185-8